

| Exigências do Edital - TP 03/2012-PRAM – Reforma PRM-Tabatinga/AM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Empresas           |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | YANAS              | Vitoria Regia |
| 3.2.7. Prova de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;                                                                                                                                                                                                                                                                  | atende             | atende        |
| 3.2.8. Prova de capacidade técnica da licitante, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características técnicas equivalente ou superior ao objeto desta licitação, e que faça(m) relevância expressa, a pelo menos: execução de obra de reforma em prédio público, comercial ou industrial, envolvendo: |                    |               |
| adequações civis,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | não atende (1) (2) | atende        |
| instalações hidrossanitárias,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | não atende (1) (2) | atende        |
| elétricas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | não atende (1)     | atende        |
| e de rede estruturada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | não atende (1)     | atende        |
| 3.2.9. Certidão de Acervo Técnico, emitida pelo CREA, de profissional(ais) de nível superior ou outro, pertencente(s) ao quadro da empresa, na data prevista para a entrega da proposta, que possua(m) Anotações de Responsabilidade Técnica em reforma de imóveis.                                                                                                                                                                                                | atende             | atende        |

(1) Ver fls. 296, o Atestado emitido pelo PRODERAM, foi para empresa YANAS Construtora e Comércio de Materiais de Construções e Informática Ltda., CNPJ 00.624.691/0001-77, e não para empresa YANA S Construtora Ltda - **EPP**, CNPJ 09.465.275/0001-75, ou seja, tratam-se de empresas distintas, não podendo ser aceito esse atestado para a licitante. Caso tenha ocorrido algum equívoco, o mesmo deve ser esclarecido mediante diligência à entidade que emissora do atestado.

(2) Ver fls. 305 a 308, o Atestados emitidos em favor da empresa YANA S Construtora Ltda - **EPP**, CNPJ 09.465.275/0001-75, não possuem comprovação de registro no CREA.